DECRETO LEGISLATIVO N.º 08 / 98

Promulgado
Em: 17/12/98

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ JEQUIEENSE A DRA. MARIA LÚCIA RAMOS PRISCO NOVATO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Regimento Interno no seu artigo 150.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Jequieense a **Dra. Maria Lúcia Ramos Prisco Novato.**

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposição em contrário.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 1998.

EDUARDO FERNANDES LOPES
PRESIDENTE

JOSUÉ AUGUSTO DA SILVA
1º SECRETÁRIO

LADISLAU MUNIZ DE BULHÕES NETO
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Sob número 08/98 **à fls.** 54
Do livro Decreto Legislativo número 01
Jequié 28 de dezembro de 1998
Ana Cardina Cardoso de Oliveira
Estagiária